

**PRINCIPAIS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS  
INFORMAÇÕES PARA A BOLSA DO PROUNI**

**TRAZER ORIGINAL E CÓPIA**

- Comprovante de Identificação – RG e CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar ou equivalente;
- Comprovante de residência no nome do candidato ou integrante do grupo familiar;
- Comprovantes dos períodos letivos referentes ao ensino médio cursados em escola pública (histórico escolar do ensino médio);
- Certidão de Casamento ou Comprovação da existência de união estável no grupo familiar;
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões;
- Cópia da declaração de Imposto de Renda de todos os membros do grupo familiar que apresentaram a declaração em 2018 e/ou comprovante da declaração de isento através do link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Cópia dos extratos bancários de todas as contas bancárias dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar;
- Cópia dos documentos que comprovem os bens em posse do grupo familiar (documentos de veículos, escrituras de bens, entre outros);
- **Comprovante de Rendimentos de todos os membros do grupo familiar:**
  - Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação, contrato de trabalho e alterações salariais, inclusive quem não tiver atividade remunerada).
  - Cópia dos contracheques dos últimos seis meses;
  - Para a atividade rural, cópia de todas as notas e contra notas emitidas nos últimos seis meses (agosto 2018 a janeiro 2019) e “Relatório de Notas Fiscais agrupadas por Produtor no período” e “Declaração de notas fiscais liberadas no período”, ambos emitidos pela Prefeitura.
  - Aposentados e pensionistas: Extrato do benefício;
  - Quando algum membro do grupo familiar for sócio da empresa: Declaração de imposto de renda pessoa jurídica, extratos dos três últimos meses de todas as contas bancárias vinculadas a pessoa jurídica e contrato social;
  - Receitas obtidas a partir do arrendamento de móveis e imóveis: Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Central de Atendimento através do telefone (49) 3678 8700 ou por e-mail: [atendimento02.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:atendimento02.itapiranga@uceff.edu.br) e [atendimento03.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:atendimento03.itapiranga@uceff.edu.br)**